

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ATO Nº 349, DE 29 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:



Retificar o item 3 (três) do ATO GDGSET.GP Nº 334, de 19/7/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 21 de julho de 2016, pág. 53, de forma que onde se lê: "3 - Nomear a servidora...", leia-se: "3 - Designar a servidora...".

Ministro EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 350, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores, resolve:

Revogar, a partir de 21 de julho de 2016, a PERMISSÃO DE USO, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, do imóvel funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União - Rip 9701.18695.500-8, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 69, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST - nº 502.647/2016-8, resolve:

Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a contar de 5/8/2016, a servidora JÚLIA CANTANHEDE FLORES, código 57273, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**RETIFICAÇÃO**

No ATO Nº 344, DE 26 DE JULHO DE 2016, ATO Nº 345, DE 26 DE JULHO DE 2016 e ATO Nº 346, DE 26 DE JULHO DE 2016, publicados no DOU de 1º/08/2016, Seção 2, pág. 75, nas assinaturas, onde se lê: Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, leia-se: Min. EMMANOEL PEREIRA.

(p/Coejo)

**SECRETARIA**

**ATO Nº 491, DE 29 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 500.890/2016-3, resolve:

Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES BENEVIDES SANTOS, código 6953, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 2ª Turma, com efeitos a contar de 29 de julho de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO